

Ofício Sec-Sitra nº 003/2019

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.

À
Diretoria Colegiada
Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da
União - FENJAUFE

Prezados,

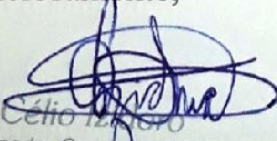
O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – solicita a essa Diretoria Colegiada a realização de **Encontro Nacional em Defesa da Justiça do Trabalho** para discutir, debater e encaminhar proposições relacionadas, sobretudo, à Resolução 219/2016 considerando-se os impactos de sua aplicação nas áreas jurídicas e administrativas; os efeitos danosos, em curto e médio prazos, decorrentes de sua aplicação; bem como outras pautas específicas ou de interesse da categoria.

Importante salientar que a Resolução 219/2016 requer ampla discussão e participação dos servidores tendo em vista que, do contrário, os impactos oriundos poderão trazer grandes consequências para a Justiça de Trabalho, servidores e cidadãos que dela dependem. Além disso, trata de Resolução advinda das próprias administrações, logo imprescindível que os servidores participem ativamente, com direito a voz e voto se for o caso, a fim de que as proposições e soluções vão ao encontro dos interesses e necessidades reais dos servidores para o bom desempenho de suas atividades perante a essa Justiça e para a sociedade.

Certos da atenção,

Pede deferimento breve do pleito apresentado.

Atenciosamente,


Célio Izidoro
Coordenador Geral SITRAEMG